



**SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL,  
EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS  
DIREÇÃO REGIONAL DE ÉVORA**



## MOÇÃO

### “TODOS OS DEVERES, NENHUNS DIREITOS!”

Exmo. Senhor Presidente do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Sindicato Nacional da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL), tomou conhecimento que, no ano de 2020, o Município de Reguengos do Monsaraz, celebrou, pelo menos, 18 contratos sob a designação “bolsas de Ocupação de Tempos Livres”, para execução das seguintes atividades:

- 1-Apoio à atividade pedagógica ( exercida, em regra, por assistentes operacionais titulares do posto de trabalho de auxiliar de ação educativa).
- 2-Limpeza de edifícios e ruas (atividade exercida, em regra, por assistentes operacionais titulares do posto de trabalho de cantoneiro de limpeza).
- 3-Revestimento e reparação de pavimentos (atividade exercida, em regra, por assistentes operacionais titulares do posto de trabalho de calceteiro).
- 4-Jardinagem (atividade exercida, em regra, por assistentes operacionais titulares de posto de trabalho de jardineiro).

Estas funções são desempenhadas com subordinação hierárquica e os trabalhadores que subscreveram tais contratos encontram-se sujeitos ao cumprimento do horário normal de trabalho da função pública, sendo que, em caso de ausência ao serviço, devem justificar as suas faltas nos mesmos termos que a generalidade dos trabalhadores do município, sob pena de marcação de faltas injustificadas com perda de remuneração.

Como compensação pelo trabalho prestado é paga uma remuneração mensal inferior ao salário-mínimo nacional, disfarçada de “bolsa de ocupação mensal”, que não representa mais do que uma forma encapotada de o Município beneficiar de mão de obra barata.

Deste modo, consolida-se a situação de desemprego daqueles que se encontram à margem do “mercado” de trabalho ou nas suas franjas, em situação precária. Esta situação, que não pode deixar de merecer o nosso mais veemente repúdio.

O STAL exige que cada posto de trabalho permanente corresponda a um contrato de trabalho efetivo, pelo que condena este comportamento do Executivo Municipal, que agrava mais ainda a situação destes trabalhadores no atual contexto pandémico, já que não dispõem de qualquer tipo de proteção social.

Posto isto os trabalhadores reunidos em plenário no dia 09/03/2021 aprovam por unanimidade:

- Exigir à câmara municipal de Reguengos de Monsaraz a substituição de todos os postos de trabalho precários sob o “desígnio” de bolsas de ocupação de tempos livres, por posto de trabalho efetivos.

A direção Regional do STAL